## **PORTARIA Nº 550/2016**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE CHOPINZINHO, ESTADO

**DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

## **RESOLVE**:

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a servidora Deize Cristina Schneider Cenci, matrícula funcional nº 1342-5, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2016, para ser usufruída durante o período de 02 de janeiro a 01 de abril de 2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ivoliciano Leonarchik Secretário de Saúde